



COMUNICADO PANDEMIA – COVID-19 E MEDIDAS NECESSÁRIAS IMPLANTADAS PELA GESTÃO:

A Diretoria da **FUNDUNESP** comunica aos seus Parceiros, Empregados e Colaboradores algumas determinações tomadas por esta entidade, considerando a **PANDEMIA DO COVID-19** declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e as diretivas atuais das políticas públicas de nosso país, como a Lei n.º 13.979/2020, para enfrentamento da doença, no intuito de colaborar com a minimização de impactos da proliferação deste vírus altamente contagioso, **PRESERVANDO À SAÚDE** de todos os envolvidos em trabalhos e projetos geridos por nossa instituição, como também implantar **MEDIDAS TRANSITÓRIAS E DE FORÇA MAIOR PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DE NOSSAS ATIVIDADES** ante o compromisso existente com a coletividade:

- alteração do horário de expediente de nossa sede, que passará ser das 9h às 16h;
- redução da equipe da entidade, priorizando os envolvidos das áreas que independam de transporte público para locomoção ao trabalho;
- implantação Emergencial de sistema *home office* (teletrabalho) à equipe e aos colaboradores, que atenderão em seus setores e aos projetos, exclusivamente, por mensagens dos e-mails anteriormente disponibilizados e insertos em nosso sítio eletrônico (<https://www.fundunesp.org.br/>);
- orientação para realização de reuniões à distância (videoconferência, telefone ou aplicativos) e possíveis cancelamento de trabalhos e viagens anteriormente programadas, excetuando os casos de comprovada necessidade e que deverão ser analisados pelos responsáveis;
- dispensa de estagiários e aprendizes;
- orientação da possibilidade de antecipação de férias aos empregados que pertençam aos grupos mais vulneráveis de acordo com a OMS, ou seja, **pessoas acima de 60 anos ou, com doenças pré-existentes, como diabetes e hipertensão, com problemas de imunidade (imunossuprimidos), cardiopatias, pneumopatias, entre outras;**
- orientação de não comparecimento ao trabalho à aqueles que apresentem sintomas de gripe ou resfriado, como febre, dor no corpo, coriza, qualquer tipo de tosse, dificuldades

Certificada ISO 9001:2015

Avenida Rio Branco, 1210 - Campos Elíseos - São Paulo - SP - CEP 01206-001
www.fundunesp.org.br - juridico@fundunesp.org.br - Tel: (11) 3474-5327



de respirar, entre outros, até que os sintomas desapareçam completamente, além de seguir as diretivas públicas já disponibilizadas nos diversos meios de comunicação existentes quanto ao como agir e quais os procedimentos necessários para procurar atendimento médico, estando porém a Unidade de Recursos Humanos desta entidade à disposição para as condutas necessárias;

- possibilidade futura de concessão de férias aos empregados.

As medidas implantadas no dia 17/03/2020 até o dia 24/03/2020, podendo ser prorrogadas e revistas, se existente necessidade e evolução da pandemia, se aplicando a todos os empregados da **FUNDUNESP** e aos prestadores de serviço terceirizados, que não sejam essenciais, e que prestam serviços na sede da entidade.

Nos casos de empregados, colaboradores, parceiros da **FUNDUNESP** que prestam serviços fora da Sede, que se encontram a serviço do convênio existente com a UNESP ou dos diversos projetos apoiados por esta Fundação, estes deverão seguir as orientações de seus coordenadores, superiores ou, as ordens advindas e desenvolvidas pelos locais e instituições em que se encontram alocados. Inexistindo tais orientações específicas, os mencionados empregados e colaboradores deverão reportar esse fato imediatamente à **FUNDUNESP** e aos setores responsáveis, a fim de que sejam verificadas pela Direção desta Fundação as medidas a serem adotadas, caso a caso, após discussão com as respectivas Coordenações desses projetos.

Novas informações serão atualizadas nesta página, sempre que necessárias.

São Paulo, 18 de março de 2020.

EDSON LUIZ FURTADO

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDUNESP

Certificada ISO 9001:2015

Avenida Rio Branco, 1210 - Campos Eliseos - São Paulo - SP - CEP 01206-001
www.fundunesp.org.br - juridico@fundunesp.org.br - Tel: (11) 3474-5327